

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: XW9SNxFokn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/05/2012 Projeto de lei nº 226/2012 Protocolo nº 1588/2012 Processo nº 430/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada Estadual pela Paz no Trânsito no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – A Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Mato Grosso será realizada no primeiro sábado de julho no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Governo do Estado regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contemplando atividades de sensibilização a violência no trânsito, a serem desenvolvidas em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A violência no trânsito representa um grave problema de nossa sociedade. Podemos chamar o acidente de trânsito uma violência social, pois reflete um conjunto de fatores da realidade social que vai além da presença de veículos em vias públicas. A violência no trânsito atinge toda a população e suas consequências são dramáticas na vida das pessoas.

No Brasil, aproximadamente 7,5 milhões de pessoas se envolvem em acidentes de trânsito no período de um ano, resultando na morte de 35 mil pessoas/ano. A cada minuto no Brasil 14 pessoas sofrem acidentes de trânsito. Além disso o trânsito é a principal causa de morte entre crianças e jovens de 05 a 14 anos.

Em todo o Estado de Mato Grosso é preocupante os índices de acidentes no trânsito. Segundo o Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso somente no primeiro trimestre de 2012 ocorreram 52 mortes ocasionadas por acidentes de trânsito na Grande Cuiabá.

A Caminhada Estadual da Paz no Trânsito tem o objetivo de reavivar anualmente na sociedade mato-grossense os valores, posturas e atitudes corretas que devem ser adotadas diariamente no trânsito para prevenir acidentes, tornar as ruas mais seguras para todos e trazer uma cultura de paz.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revelou que os acidentes de trânsito no Brasil custam ao Estado e à sociedade aproximadamente 30 bilhões de reais por ano, ou seja, 1,2% do PIB brasileiro. Desse modo, os acidentes de trânsito custam caro ao povo e a sociedade brasileira, onerando sobremaneira os sistemas de saúde e de segurança pública.

Devemos pedir paz e pedir a colaboração dos motoristas e pedestres para reduzir riscos nas ruas e estradas, obedecer à sinalização, os limites de velocidade, os avanços de sinal vermelho, conversa ao celular enquanto dirigem e não dirigirem embriagados ou sem habilitação. Quanto ao pedestre, é obrigação transitar de forma segura para não causar risco de atropelamentos ou obstáculos à circulação de veículos, utilizar passarelas em locais sem sinalização e nunca atravessar em local proibido.

Na Caminhada pela Paz reforçaremos a sensibilização anual no início do período de férias onde os carros se deslocam para outras cidades.

Por estas razões é que peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual